

# Portaria nº 059/2019 De 09/08/2019

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

*Considerando* a solicitação formulada através do Ofício nº 449/GP/2019, datado de 07/08/2019, quanto à cedência da servidora Roselaine Belussi para o município;

*Considerando* a Declaração da servidora Roselaine Belussi manifestando interesse em assumir cargo junto a Prefeitura de Comodoro/MT;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º. CEDER** para o Poder Executivo Municipal, a servidora **ROSELAINÉ BELUSSI**, Auxiliar Legislativo de Administração desta Casa Legislativa, **com ônus para o cessionário**, conforme preceitua o *caput* do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal (Resolução nº 006/2008 de 23/12/2008), a partir do dia 12 de agosto do ano de 2019/08/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

*João Fernandes da Silva*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Wender Bier de Souza*  
1º Secretário